

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**24 de abril de 2019**

| REEMBOLSO |

# Justiça vai facilitar pagamento de perdas da poupança a 20 mil

**Consumidor prejudicado com planos econômicos pode buscar Judiciário para tentar um acordo**

▲ **GIORDANY BOZZATO**  
gsoave@redgazeta.com.br

Os poupadores que tiveram perdas com os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991) podem procurar a Justiça para marcar uma audiência de conciliação e assim fazer um acordo com os bancos. A opção vai agilizar o andamento dos pagamentos das perdas, que tem se prolongado por todo o país. No Estado, existem consumidores com direito de receber até R\$ 1 milhão em atrasados.

“Orientamos que os interessados façam contato com os advogados e os advogados acionem a Justiça para, isoladamente, marcar uma audiência”, sugere o juiz Júlio

César Babilon, da 11ª Vara Cível de Vitória.

Segundo estimativas de advogados, cerca de 20 mil capixabas têm ações na Justiça para receber os valores. Atualmente, os poupadores que tiveram perdas com os planos econômicos têm a opção de utilizar uma plataforma online para fazer a negociação. No entanto, por conta de diversos problemas, somente 20% de quem acessa o site [www.pagamentodapoupanca.com.br](http://www.pagamentodapoupanca.com.br) conclui o acordo.

Já as decisões judiciais sobre o tema estão suspensas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). “O STF suspendeu o andamento dos processos até que ele, STF, tenha uma decisão sobre o tema. Por isso, a Justiça de primeiro grau e os tribunais não podem dar segmento aos processos”, explica Babilon.



**Dinheiro: recuperação de perdas ainda se arrasta**

Outra medida utilizada para dar celeridade aos pagamentos aos poupadores são os mutirões para acordo. Um desses eventos acontece até sexta-feira, dia 26. No total, 839 poupadores foram

selecionados para participar do evento que faz parte da Semana da Poupança, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Júlio César Babilon é um dos magistrados que

participa do evento. Até agora foram 88 sessões, com 53 acordos firmados e 15 sem acordo – um percentual muito bom e que esperamos que cresça até o fim do evento”, avalia.

O advogado Rafael Vasconcelos é um dos que fez acordos no mutirão. “Não foi disponibilizado nenhum site para a consulta de quem foi selecionado. Por isso que é importante que a pessoa sempre mantenha os dados cadastrais atualizados. Quem recebeu uma carta do banco deve entrar em contato com o advogado para ter mais informações”, lembra o advogado.

A maior parte dos processos analisados no mutirão tem valores entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil. “Depois da assinatura do acordo o pagamento é feito em cerca de 15 dias úteis, mas existem casos em que o pagamento é parcelado em cinco vezes.”

## Mais um mutirão em negociação

▲ Um novo mutirão para agilizar o pagamento de poupadores que tiveram prejuízos com os planos econômicos Bresser, Verão e Collor 2 está em negociação entre o Judiciário e as instituições financeiras participantes – Bradesco, Itaú Unibanco e Banco do Brasil.

“Estamos conversando com as instituições. Talvez possa acontecer um segundo evento, mas ainda não podemos garantir”, disse o juiz Júlio César Babilon, da 11ª Vara Cível de Vitória, que está participando do mutirão. Segundo ele, somente na 11ª Vara existem cerca de 400 processos dessa natureza.

# Mutirão para pagamento de planos econômicos faz mais de 50 acordos

O mutirão para agilizar o pagamento de poupadores que tiveram prejuízo com os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991) já fez 53 acordos. O mutirão vai continuar sendo realizado até sexta-feira, dia 26. No total, 839 processos no Espírito Santo foram selecionados para participar do evento que faz parte da Semana da Poupança.

De acordo com o juiz Júlio César Babilon, da 11ª Vara Cível de Vitória, que está fazendo parte do mutirão, o resultado tem sido muito positivo. "Foram apenas 15 sessões sem acordo, o que nos deixa com um percentual muito grande de acordos firmados. Ainda assim, esperamos um maior comparecimento e maior número de acordos nos últimos dias do mutirão", comenta.

"É importante destacar que os poupadores que não foram convocados, ou mesmo os que foram convocados e não efetivaram o acordo, não perdem seus direitos. Os casos continuarão sendo analisados pelo judiciário assim que o **STF** decida pela continuidade dos processos - no momento os julgamentos estão suspensos pelo Supremo", explicou o juiz lembrando que a maior parte dos interessados nesses processos são pessoas acima dos 60 anos de idade.

As demais pessoas que têm processos por conta dos planos econômicos e não foram convocadas para o mutirão devem entrar em contato com seus advogados, sugere o juiz. "Orientamos que os interessados façam contato com os advogados e os advogados acione a Justiça para, isoladamente, marcar uma audiência", sugere. Além disso, um novo mutirão está sendo negociado com as instituições financeiras participantes do mutirão - Bradesco, Itaú Unibanco e Banco do Brasil.

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES), o objetivo do mutirão é solucionar, de forma consensual, os processos relativos a expurgos inflacionários nas contas de poupança que tramitam nas Comarcas de Aracruz, Cariacica, Fundão, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Serra, Vila Velha, Vitória, Fundão, Domingos Martins, Marechal Floriano, Viana e Afonso Cláudio.

Nele estão sendo apresentados os cálculos advindos do acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal

Federal (**STF**), firmado com instituições financeiras. A ideia é oferecer aos cidadãos a possibilidade de adesão voluntária.

O advogado Rafael Vasconcelos, especialista em Direito Previdenciário, é um dos que fez acordos no mutirão. "O mutirão é uma ótima forma de resolver conflitos, desde que realizados de forma bem programada. Me parece que é necessária uma maior transparência dos bancos para com os advogados, para que a gente possa saber, com antecedência, a proposta que vai ser feita", comentou.

Os poupadores que podem fazer parte do mutirão foram informados por meio de carta enviada pelas instituições bancárias. "Não foi disponibilizado nenhum site para a consulta de quem foi selecionado. Por isso que é importante que a pessoa sempre mantenha os dados cadastrais atualizados. Quem recebeu a carta deve entrar em contato com o advogado para ter mais informações", lembra o advogado.

A maior parte dos processos tem valores que variam entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil. No entanto, segundo Vasconcelos, há casos em que o valor a ser recebido chega a R\$ 1 milhão. "Depois da assinatura do acordo o pagamento é feito em cerca de 15 dias úteis, mas existem casos em que o pagamento é parcelado em 5 vezes - uma avista e 4 semestrais", diz o advogado.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2019/04/mutirao-para-pagamento-de-planos-economicos-faz-mais-de-50-acordos-1014177734.html>

# Indenização a motoristas por falhas em rotativo

Eles alegam que não havia profissionais para fazer a cobrança em rua de Cariacica. Como foram multados, entraram na Justiça

Rafael Gomes

A dificuldade em usar o estacionamento rotativo de Cariacica virou caso de Justiça. Dados obtidos pela reportagem de **A Tribuna** mostram que 38 ações foram ajuizadas no Tribunal de Justiça do Espírito Santo por motoristas que se sentiram prejudicados – dois já foram indenizados por danos morais.

Em ambos os casos, os motoristas não conseguiram encontrar profissionais nos locais de estacionamento. Um deles chegou a ser multado em R\$ 195,23 e perdeu cinco pontos na carteira de habilitação. A Justiça entendeu que a situação caracterizou-se por danos morais, determinando indenização de R\$ 2 mil para o condutor.

Na ocasião, o motorista estacionou na rua Pio XII, em Campo Grande, às 9h21, e não encontrou nenhum vendedor ou ponto de vendas por perto, como contou o advogado do caso, Rodrigo José Barbosa. Sem acesso à internet no celular, o condutor não pôde fazer o pagamento pelo aplicativo.

Neste mesmo mês (caso foi em maio de 2018), 167 motoristas foram multados por não pagarem o rotativo, como mostram dados obtidos pela reportagem.

“As provas testemunhais são unísonas em relatar que os funcionários (da empresa que opera o sistema) não ficam disponíveis em todo o período de funcionamento do estacionamento, bem como que



RUA PIO XII, em Campo Grande, Cariacica, onde um dos motoristas foi multado. Ele vai receber R\$ 2 mil de indenização

não há pontos de vendas próximos, sendo comuns as reclamações dos motoristas que frequentam o local”, escreveu o juiz Fábio Luiz Duarte em sua decisão, proferida no fim de janeiro.

Atualmente, 42 funcionários são responsáveis por vender os tickets nas 1.346 vagas em Campo Grande. Ou seja, um funcionário para cada 32 vagas. Além disso, há 33 pontos de vendas.

Apesar disso, as reclamações são constantes. Tanto que a Ordem dos Advogados do Brasil no Espírito Santo (OAB-ES) passou a apurar as denúncias contra o sistema.

Uma pesquisa feita pela OAB-ES mostrou que 95,3% dos usuários passaram por alguma situação de não encontrar nenhum funcionário para efetuar o pagamento.



PROFISSIONAIS atuam em ruas de Campo Grande: 2 mil usuários do rotativo

## Reclamações são casos isolados, diz prefeitura

Mesmo diante das ações na Justiça contra o sistema de estacionamento rotativo, a Prefeitura de Cariacica informa que esses casos são “isolados”, já que o número de operações diárias do serviço se aproxima dos dois mil.

Mesmo assim, a administração municipal informou, em nota, que o Instituto de Desenvolvimento de Cariacica já notificou a concessionária que opera o sistema sobre a ocorrência das dificuldades na localização dos vendedores de ticket.

“Contudo, este tipo de demanda foi reduzida nos últimos meses, conforme se pode apurar no sistema de Ouvidoria on-line da prefeitura”, informou em nota o Executivo municipal.

Ainda na nota, a prefeitura des-

tacou que, além de procurar o funcionário, o motorista pode fazer a aquisição de créditos nos 33 pontos de venda (localizados no comércio de Campo Grande) ou através do aplicativo Digipare.

“Inicialmente os usuários, por não estarem habituados com o aplicativo, poderiam ter alguma dificuldade em promover a aquisição de seus créditos. Contudo, tal problema foi mitigado, e as reclamações diminuíram exponencialmente”, informou a prefeitura.

O sistema de estacionamento rotativo começou a funcionar em Cariacica em 2017, através da concessionária Digipare Zona Azul.

O valor da tarifa é de R\$ 2 por hora para carros e R\$ 1 por hora para motos.

### ENTENDA

#### Rotativo de Cariacica

- > O SISTEMA de estacionamento rotativo começou a funcionar em Cariacica em 2017, através da concessionária Digipare Zona Azul.
- > SÃO 1.346 VAGAS no bairro Campo Grande.
- > O VALOR da tarifa é de R\$ 2 por hora para carros e de R\$ 1 por hora para motos.

#### Venda a fiscalização

- > SÃO 42 FUNCIONÁRIOS responsáveis por vender os tickets e fiscalizar as 1.346 vagas. Ou seja, um funcionário para cada 32 vagas.
- > ALÉM DISSO, existem 33 pontos de vendas e o motorista também pode comprar o crédito por um aplicativo para celular.
- > QUEM ESTACIONA em uma dessas vagas sem pagar pelo sistema recebe multa no valor de R\$ 195,23 e perde cinco pontos na carteira de habilitação.

#### Ações na Justiça

- > TRINTA E OITO AÇÕES já foram ajuizadas no Tribunal de Justiça do Espírito Santo por motoristas que se sentiram prejudicados com o sistema no município.
- > A PRINCIPAL reclamação é na dificuldade de encontrar um funcionário para efetuar a compra do crédito.

#### Indenização

- > DOIS MOTORISTAS que não encontraram funcionários para efetuar o pagamento do rotativo foram indenizados por danos morais.

#### Multado

- > EM UM DOS CASOS, o motorista estacionou na rua Pio XII, às 9h21, e não encontrou nenhum vendedor ou ponto de vendas por perto. Sem acesso à internet no celular, o condutor também não pôde fazer o pagamento através do aplicativo.
- > POR CONTA disso, ele recebeu multa de R\$ 195,23. A Justiça condenou o sistema a indenizá-lo em R\$ 2 mil.

#### Deboche

- > NO OUTRO CASO, o condutor também não encontrou o funcionário e, quando retornou ao carro, recebeu uma notificação no valor de R\$ 20. O condutor ainda gravou um vídeo mostrando um funcionário tratando a situação com deboche, mandando ele procurar a Justiça para fazer valer seus direitos
- > ELE FOI indenizado em R\$ 500.

### FALA, LEITOR!

FOTOS: LEONE IGLESIAS/AT



JOLIVALDO MACHADO, 42, oficial de produção

“Uma vez eu estava com meu filho de colo e não achei nenhum funcionário. Quando voltei do exame, estava sendo multado”



PAULO CARVALHO, 56 anos, radialista

“Muitas vezes não achamos ninguém para vender o ticket. A empresa deveria facilitar mais para o motorista”



FABIANO LOPES, 42 anos, consultor

“Na única vez que usei o rotativo em Cariacica, tive de procurar um funcionário por muito tempo até achar um na rua”



MARLOS LEITE, 32 anos, taxista

“Quando mais precisamos, não encontramos o funcionário. Por isso, muitas vezes eu acabo não pagando pelo rotativo”



AVENIDA Expedito Garcia: multa

## | CASO GERSON CAMATA |

# Crime não foi premeditado, dizem testemunhas de defesa

**Advogados de Marcos Andrade, autor do assassinato, pediram revogação da prisão**

MAÍRA MENDONÇA  
mmendonca@redegazeta.com.br

Seis testemunhas de defesa de Marcos Venício Moreira Andrade, autor confesso do assassinato do ex-governador Gerson Camata, foram ouvidas ontem durante quatro horas e 15 minutos. Os depoimentos, finalizados às 17h30, buscaram caracterizar Andrade como um homem bom, que agiu impulsivamente no dia do crime.

É o que avalia um dos advogados que atua com a acusação, Ludgero Liberto. "As testemunhas já deliniam qual é a estratégia da defesa. Tentam mostrar que ele seria uma pessoa boa e que teria praticado esse homicídio de forma não planejada, que em razão desse desentendimento judicial teria perdido a cabeça", resumiu.

Marquinhos, como o réu é conhecido, deverá ser formalmente ouvido no dia 30 de maio, para quando o juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin designou a audiência de uma sétima testemu-

nha, a advogada Tamina Brandão. Ela se recupera de um procedimento médico e não compareceu ontem. Já Elio Virgílio Pimentel, que também testemunharia a favor, foi dispensado pelos advogados de Marquinhos.

O objetivo da defesa com os depoimentos de ontem, na avaliação Ludgero, seria a redução da pena. No entanto, ele considera que os depoimentos vão de encontro aos autos.

"O conjunto que ficou produzido nos autos é amplamente contrário a essa tese defensiva. As provas produzidas perante o juiz reafir-

maram o que havia sido descoberto nos primeiros dias: Marcos saiu de casa armado, com uma arma com registro vencido e não mediu as consequências no que diz respeito à torpeza", disse.

A defesa contesta. "O que de fato está se demonstrando, e que ao final será provado, é que a história entre o Marquinhos e Camata possuía muito mais densidade do que apenas uma motivação financeira, o que sempre afirmamos", disse a equipe, em nota.

Na audiência, os advogados de Marcos Andrade pediram a revogação da prisão



Gerson Camata pouco antes do crime, em Vitória

dele por entenderem que não há mais motivos para que ele permaneça na cadeia, onde está desde 26 de dezembro, dia do crime.

O juiz autorizou a entrada de um médico particular no presídio para consultá-lo. Além disso, determinou o envio de cópia do depoimento de uma das tes-

temunhas, a pedido dos assistentes de acusação, à Corregedoria da OAB, para providências. Esse depoente disse ter sido procurado por um antigo advogado de Marquinhos com o pedido para mudar sua versão sobre o caso.

(Com colaboração de Vinícius Valfré)

# Caso Gerson Camata: nova audiência é marcada para o final de maio

## **Redação Folha Vitória**

Uma nova audiência sobre o processo que apura o assassinato do ex-governador do Espírito Santo e ex-senador Gerson Camata foi marcada para o dia 30 de maio. Na ocasião, será ouvida a última testemunha de defesa, que não prestou depoimento na audiência desta terça-feira (23) por motivos de saúde.

A expectativa é de que, após o fim dos depoimentos de todas as testemunhas, o réu do processo, Marcos Venício Moreira Andrade, seja interrogado. Depois disso, o juiz da 1ª **Vara Criminal de Vitória** dará a sentença de pronúncia, ou seja, decidirá se o acusado será ou não submetido a júri popular.

Durante a audiência desta terça-feira, realizada no Fórum Criminal de Vitória, na Cidade Alta, seis testemunhas de defesa foram ouvidas. A princípio, estavam previstos oito depoimentos, mas uma testemunha faltou e outra foi dispensada pela equipe de defesa do réu.

A audiência de instrução sobre o caso teve início na segunda-feira (22). Na ocasião, nove pessoas foram ouvidas, sendo oito testemunhas de acusação e a viúva da vítima, Rita Camata, que foi ouvida na condição de informante.

O crime Gerson Camata foi assassinado com um tiro no pescoço na tarde do dia 26 de dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. Marcos Venício Moreira Andrade foi preso no mesmo dia e confessou ter assassinado o ex-governador.

Marcos é economista e era o responsável pelas finanças e pelas campanhas políticas de Camata entre os anos de 1986 e 2005. O ex-governador moveu um processo contra o acusado depois que ele foi a público apontar possíveis irregularidades no governo de Camata. Eles tinham uma briga desde então e o processo teria motivado o crime.

O ex-assessor foi condenado pela Justiça por calúnia e difamação, após dar uma entrevista ao jornal O Globo, em 2009, acusando Camata de cometer supostas irregularidades, como o envio de notas fiscais frias e ter cobrado mensalidade de empreiteiras para votar projetos que fossem de interesse das empresas. A multa inicial para Andrade, na ação por

difamação, foi estipulada no valor de R\$ 50 mil.

Andrade recorreu da decisão, mas não conseguiu reverter a pena. Porém, a multa foi reduzida para R\$ 20 mil. Com o passar dos anos e com os juros cobrados, o valor triplicou, alcançando a quantia de R\$ 60 mil. Em 2018, a Justiça bloqueou as contas de Marcos Venício para o pagamento da indenização.

## **Site:**

<https://novo.folhavitoria.com.br/policia/noticia/04/2019/caso-gerson-camata-nova-audiencia-e-marcada-para-o-final-de-maio>

# Testemunhas de defesa são ouvidas no 2º dia de audiência do caso Camata, no ES

*Por G1 ES e TV Gazeta*

Acontece nesta terça-feira (23) o segundo dia da audiência de instrução de Marcos Venício Moreira Andrade. Ele é acusado de ter assassinado com um tiro o ex-governador Gerson Camata, no dia 26 de dezembro de 2018, na Praia do Canto, em Vitória. Oito testemunhas de defesa estão sendo ouvidas ao longo desta terça na 1ª **Vara Criminal de Vitória**.

O assassino confesso de Gerson Camata foi preso horas depois de cometer o crime. Enquanto era interrogado, Marcos Venício confessou ter atirado contra o ex-governador. Ele está preso previamente no presídio de Viana. A próxima fase do processo será o depoimento do acusado.

Durante a realização do primeiro dia de audiência, durou cerca de dez horas, foram ouvidas oito testemunhas de acusação. Após o término das oitivas, a viúva do ex-governador e ex-deputada federal Rita Camata também foi escutada pelo juiz Felipe Bertrand, responsável pelo caso.

Gerson Camata foi morto aos 77 anos por Marcos Venício Moreira Andrade, de 66 anos, com um tiro. A motivação, de acordo com o acusado, foi uma ação judicial movida por Camata que resultou no bloqueio de R\$ 60 mil de sua conta bancária.

Marcos Andrade trabalhou como assessor de Gerson Camata por quase 20 anos. Em 2009, contudo, a relação entre eles ficou comprometida quando Marcos denunciou um suposto crime de caixa 2 cometido por Camata ao jornal O Globo .

Em entrevista, Marcos afirmou que Camata recebia mesadas de empreiteiras, apresentava recibos falsos de contas eleitorais e obrigava funcionários a pagar, com salários do Senado, suas despesas pessoais.

Gerson Camata negou as acusações à época. Ele afirmava que Marcos sofria de problemas psicológicos e que suas acusações não deveriam ser levadas em consideração.

O processo continua ativo na Justiça do Espírito Santo.

Gerson Camata nasceu em Castelo, no sul do Espírito

Santo, em 1941. Começou a vida profissional como jornalista e apresentador no programa Ronda Da Cidade, na Rádio Cidade de Vitória. Era formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Vitória.

Camata começou na vida pública como vereador da capital do Espírito Santo em 1967, no mandato seguinte, em 1971, foi eleito Deputado Estadual. Foi Deputado Federal por dois mandatos, de 1975 a 1983, governador do Espírito Santo em 1983 e foi por três vezes senador pelo estado, de 1987 até 2011.

Camata foi o primeiro governador democraticamente eleito depois da Ditadura Militar, no período de reabertura política.

Gerson era casado com Rita Camata, ex-deputada federal e deixou dois filhos.

**Site:** <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/04/23/testemunhas-de-defesa-sao-ouvidas-no-2o-dia-de-audiencia-do-caso-camata-no-es.ghtml>

# Em audiência, defesa pede revogação da prisão de assassino de Camata

Durante audiência de instrução do processo referente ao assassinato do ex-governador Gerson Camata, os advogados de Marcos Venício Moreira Andrade, réu confesso, pediram a revogação da prisão preventiva dele. Marquinhos, como é conhecido, está preso desde 26 de dezembro, dia do crime.

Marquinhos.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/04/em-audiencia-defesa-pede-revogacao-da-prisao-de-assassino-de-camata-1014177770.html>

A promotora do **Ministério Público** Estadual (MPES) pediu vista dos autos para se manifestar acerca da solicitação. Os advogados argumentam que falta apenas uma testemunha a ser ouvida e que não se fazem mais presentes os motivos que eventualmente sustentavam a decretação da prisão preventiva.

Nesta terça-feira (23), seis das oito testemunhas de defesa foram ouvidas. Os advogados abriram mão de outra, o dono da padaria frequentada por Camata e Andrade, localizada próximo ao local do crime, na Praia do Canto, Vitória. Outra passou por uma cirurgia e, a pedido dos advogados, a Justiça designou nova data para ouvi-la. Será no dia 30 de maio. Só depois dela o réu falará ao juiz.

Na segunda, foi a vez das testemunhas de acusação e da viúva do ex-governador, a ex-deputada federal Rita Camata.

Outro pedido da defesa foi acolhido pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**. O magistrado autorizou o ingresso de um médico particular no Centro de Detenção Provisória de Viana para submeter o acusado, de 66 anos, a um exame clínico.

## CORREGEDORIA DA **OAB**

O juiz também determinou, a pedido dos advogados de Rita Camata, o envio de cópia do depoimento de uma das testemunhas de acusação, Joilson Batista Santos, à Corregedoria da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Espírito Santo (**OAB/ES**).

O depoente disse ao juiz ter sido procurado por um antigo advogado de Marcos Andrade com um pedido para que mudasse sua versão sobre o fato.

Antes dele, outra testemunha, o deputado estadual Danilo Bahiense (PSL), também falou sobre a investida do advogado sobre Joilson. O profissional não faz parte do atual grupo de defensores de

# Nova audiência sobre assassinato de Gerson Camata é marcada para o final de maio

**Redação Folha Vitória**

Uma nova audiência sobre o processo que apura o assassinato do ex-governador do Espírito Santo e ex-senador Gerson Camata foi marcada para o dia 30 de maio. Na ocasião, será ouvida a última testemunha de defesa, que não prestou depoimento na audiência desta terça-feira (23) por motivos de saúde.

A expectativa é de que, após o fim dos depoimentos de todas as testemunhas, o réu do processo, Marcos Venício Moreira Andrade, seja interrogado. Depois disso, o juiz da 1ª **Vara Criminal de Vitória** dará a sentença de pronúncia, ou seja, decidirá se o acusado será ou não submetido a júri popular.

Durante a audiência desta terça-feira, realizada no Fórum Criminal de Vitória, na Cidade Alta, seis testemunhas de defesa foram ouvidas. A princípio, estavam previstos oito depoimentos, mas uma testemunha faltou e outra foi dispensada pela equipe de defesa do réu.

A audiência de instrução sobre o caso teve início na segunda-feira (22). Na ocasião, nove pessoas foram ouvidas, sendo oito testemunhas de acusação e a viúva da vítima, Rita Camata, que foi ouvida na condição de informante.

## O crime

Gerson Camata foi assassinado com um tiro no pescoço na tarde do dia 26 de dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. Marcos Venício Moreira Andrade foi preso no mesmo dia e confessou ter assassinado o ex-governador.

Marcos é economista e era o responsável pelas finanças e pelas campanhas políticas de Camata entre os anos de 1986 e 2005. O ex-governador moveu um processo contra o acusado depois que ele foi a público apontar possíveis irregularidades no governo de Camata. Eles tinham uma briga desde então e o processo teria motivado o crime.

O ex-assessor foi condenado pela Justiça por calúnia e difamação, após dar uma entrevista ao jornal O Globo, em 2009, acusando Camata de cometer supostas irregularidades, como o envio de notas fiscais frias e ter cobrado mensalidade de empreiteiras

para votar projetos que fossem de interesse das empresas. A multa inicial para Andrade, na ação por difamação, foi estipulada no valor de R\$ 50 mil.

Andrade recorreu da decisão, mas não conseguiu reverter a pena. Porém, a multa foi reduzida para R\$ 20 mil. Com o passar dos anos e com os juros cobrados, o valor triplicou, alcançando a quantia de R\$ 60 mil. Em 2018, a Justiça bloqueou as contas de Marcos Venício para o pagamento da indenização.

## Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/geral/noticia/04/2019/nova-audiencia-sobre-assassinato-de-gerson-camata-e-marcada-para-o-final-de-maio>

# Caso Camata: Nov audiência marcada para o próximo dia 30 de maio

TAG: ACUSADO, DEPOIMENTO, FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA, TESTEMUNHAS, VIÚVA, CRIME, GERSON CAMATA, EX-GOVERNADOR, EX ASSESSOR, AÇÃO JUDICIAL, BLOQUEIO DE CONTA BANCÁRIA,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/24/TVVITRIARECOR>**

**DES-07.36.51-07.38.58-1556110481.mp4**

## Equipe do CNJ apresenta Projeto Justiça Presente

Representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se reuniram, na manhã desta segunda-feira (22), com o governador do Estado, Renato Casagrande, e instituições que compõem o sistema de Justiça capixaba para apresentar o programa Justiça Presente. O projeto, feito em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), visa neutralizar a crise do sistema prisional do País.

O programa foi apresentado pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), Luiz Geraldo Sant'Ana Lanfredi. Segundo ele, o programa atua em diversas frentes e tem o objetivo de enfrentar os problemas do encarceramento excessivo com medidas mais eficazes.

Entre elas estão soluções como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), a biometria e execução de documentos, centrais integradas de alternativas penais e centrais de monitoração eletrônica, aperfeiçoamento das audiências de custódia e cidadania dentro e fora dos presídios. Todas as ações são divididas por eixos estratégicos com a coordenação direta do CNJ.

O governador Renato Casagrande comemorou o desenvolvimento de ações para combater a superpopulação carcerária. Em janeiro deste ano, o Governo do Estado instituiu uma comissão com representantes de diferentes instituições para aprimorar a gestão do sistema prisional capixaba e reduzir o déficit de vagas nos presídios. Foram anunciados o sistema eletrônico de execução penal, a realização de audiências de custódia por videoconferência e a expansão do uso de tornozeleiras eletrônicas, além da abertura de mais 800 vagas no Complexo

de Xuri.

“Precisamos pensar em tecnologias, deixando de ter um governo analógico. Podemos nos tornar referência para todo o País. É a primeira vez que, efetivamente, todas as instituições que envolvem o sistema prisional participam de uma força tarefa desta natureza. O desafio é grande e precisamos ter agilidade. Somente neste ano a previsão é de ingressar mais quatro mil pessoas ao sistema prisional. Não adianta apenas construir presídios. Estamos terminando a licitação de um presídio que teve início no ano passado e ainda teremos mais dois anos de obras”, afirmou.

O secretário de Estado da Justiça, Luiz Carlos Cruz, afirmou que a pasta será parceira do CNJ na consolidação das ações. “Precisamos avançar em diversos pontos para aprimorar a gestão do sistema penitenciário capixaba. Discutimos vários assuntos para esse avanço durante as reuniões da Comissão Interinstitucional criada no início deste ano, como a ampliação de penas alternativas, o levantamento do perfil da massa carcerária e a expansão dos programas de ressocialização”, reforçou.

A reunião contou ainda com as presenças dos secretários de Estado, Álvaro Duboc (Economia e Planejamento) e Nara Borgo (Direitos Humanos); do presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Sérgio Gama; da juíza de Direito, Gisele Souza de Oliveira, coordenadora das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES; e representantes do Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES) e Defensoria Pública da União (DPU).

Até nesta terça-feira (23), equipes do CNJ farão visitas técnicas ao complexo de Viana para verificar a realização das audiências de custódia, a central de monitoramento eletrônico, além do Escritório Social.

# Annibal filho de Annibal

**HÉLIO DOREA**

Isso mesmo. O desembargador **Annibal de Rezende Lima**, atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral, é filho de uma figura decididamente amável, meiga e elegante chamada Annibal de Athayde Lima e sua mulher Theofila, que já nos deixaram. Ele é casado com Cynthia Pinheiro da Silveira e tem os filhos Junia e Guilherme, que por sinal recebeu a carteira da **OAB** através do seu pai na semana passada (foto). Annibal sempre foi apaixonado pelo Direito e nunca imaginou fazer outro curso superior. Dedicado nos estudos, prova disso foi o prêmio recebido em sua colação de grau pela Ufes: a Medalha Carlos Xavier Paes Barreto, como melhor aluno de Direito Civil da turma de 1972. Ele está aniversariando hoje e recebe o bom dia especial da Coluna HD.

**Site:** <https://www.folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/04/24>

# TJES - Mulher receberá indenização de oficina mecânica após demora em manutenção do carro

A autora afirmou que foi diversas vezes até o estabelecimento do réu para buscar o veículo, porém sempre lhe era dada a informação de que havia um novo problema no carro ou que o profissional estava doente e não poderia realizar o serviço.

A 6ª Vara Cível de Vila Velha condenou uma oficina mecânica a indenizar uma mulher em R\$3 mil por danos morais, R\$ 4.300 por danos extrapatrimoniais além de, por meio de medida liminar, determinar a devolução do veículo à proprietária. Segundo os autos da ação, a requerente contratou os serviços de manutenção do carro com o estabelecimento requerido, porém houve demora na solução do problema.

Na narração dos fatos, a autora esclarece que procurou a oficina para realizar a manutenção de seu carro e pagou ao responsável pelo local a quantia para a solução de seu problema. Ocorre que, passado um prazo considerado suficiente para o conserto, o veículo estava situado na sede da requerida sem ter recebido os reparos necessários, contratados pela requerente. Ao questionar sobre o atraso na entrega por diversas vezes, a autora relata que lhe era informado que havia novos problemas ou o mecânico responsável pela manutenção estava doente e por esses motivos não houve a entrega do veículo.

A parte ré, apesar de citada, não apresentou contestação à narração autoral.

O juiz da 6ª Vara Cível de Vila Velha destacou que a requerente juntou os orçamentos, comprovadamente pagos, dos serviços contratados com a requerida, confirmando a relação contratual entre as partes. Dessa forma, considerando o alegado na exordial e os documentos acostados aos autos, bem como a pena prevista no art. 344, do CPC, faz-se necessário concluir pela omissão na prestação dos serviços por parte da empresa ré, vez que, o devido reparo a ser realizado no carro não fora executado pela requerida, concluiu o magistrado do caso em análise.

A ação foi julgada como procedente, visto que a parte requerente foi prejudicada ao não receber o veículo e, ainda, comprovou os fatos. Quanto à pretensão autoral

de indenização por danos morais, entendo ser devida uma vez que a omissão do Requerido causou verdadeiros transtornos a requerente, eis que é notória a ansiedade e expectativa do consumidor ao contratar um serviço e ver satisfeito a execução do mesmo, decidiu o magistrado quanto aos danos morais. Além do prejuízo de ordem moral, a oficina foi condenada a devolver os valores desembolsados para a realização dos reparos, que não foram concluídos. Ainda, foi determinado pela Vara Cível a devolução do veículo, mesmo sem os devidos ajustes acordados entre as partes.

Processo nº 0000506-42.2018.8.08.0035

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

**[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=443596](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=443596)**

# TJES - Justiça nega pedido de amante que reivindicava o reconhecimento de união estável

A mulher afirma que o relacionamento durou quase duas décadas e que teria residido com suposto companheiro, mas testemunhas disseram se tratar de um relacionamento extraconjugal.

Uma moradora de Ibatiba teve o pedido de reconhecimento de união estável negado pela Vara Única do município. Na ação, ela sustenta que chegou a morar com réu durante anos e que, juntos, eles possuem uma filha de 20 anos.

De acordo com a autora do processo, ela iniciou um namoro com o acusado em 1996, época em que ele já estaria separado da esposa. No mesmo ano, os dois começaram a conviver em união estável na região do córrego Santa Maria, em Ibatiba. Três anos depois, a mulher deu a luz a uma menina, fruto do relacionamento.

A autora da ação também afirmou que, em 2001, seu companheiro deixou o município e passou a morar na cidade do Itambacuri, em Minas Gerais, onde ele comprou uma propriedade. Lá, o casal passou a trabalhar com lavouras e na criação de gados.

Em 2011, a requerida precisou retornar para Ibatiba, onde deu início ao tratamento odontológico da filha. A mulher defendeu que, durante esse tempo, era visitada mensalmente pelo companheiro, que arcava com todas as despesas dela e da criança. Entretanto, no ano de 2014, o relacionamento entre eles chegou ao fim.

Em contrapartida, o réu alegou nunca ter morado com a autora, e sustentou que os dois mantiveram uma relação extraconjugal. Em sua defesa, duas testemunhas confirmaram a versão dos acontecimentos, entre elas, sua esposa, com quem é casado há 49 anos.

Em depoimento, a mulher do acusado sustentou que seu marido nunca morou com a requerente, mas reconhece que as partes mantiveram um relacionamento extraconjugal. Ela também confirmou que a relação resultou no nascimento de uma menina, a qual recebe pensão do pai até hoje.

[?] o requerido deu uma casa à autora, no povoado de Cafelândia, para que ela cuidasse da filha deles; que eles nunca moraram juntos nesta casa [?] Em dada época ela resolveu vender a casa para cuidar da vida dela próximo aos parentes no Espírito Santo e a filha dela com o requerido nasceu lá, declarou a testemunha.

Segundo o magistrado da Vara Única de Ibatiba, o casal ter tido uma filha não configura, necessariamente, uma união estável, mas uma relação ocasional e sem estabilidade. O juiz também verificou que não existe no processo nenhuma testemunha ou até mesmo provas que sustentem as alegações da autora.

[?]As únicas provas nos autos demonstram que o requerido apenas participava de festas de aniversário de sua filha e passeios com a mesma [?] Sendo assim, não houve publicidade e notoriedade da relação, requisitos estes indispensáveis para se confirmar a união estável, ressaltou o magistrado.

Além do apresentado na ação, o juiz também considerou que o fato do réu já ser casado é um impedimento legal, previsto no art. 1.521, do Código Civil de 2002, ao reconhecimento da união estável. Sendo assim, o magistrado julgou improcedente o requerimento da autora da ação.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=443597](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=443597)

# Justiça afasta concelheiro tutelar do Norte do Estado

**EMERSON FERREIRA**

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL,  
INVESTIGAÇÕES, CONCELHEIRO TUTELAR,  
PROCESSO EM SIGILO, PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA DE ARACRUZ, SERVIDOR,  
IRREGULARIDADES, JUSTIÇA

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/24/TVVITRIARECORDES-06.54.31-06.55.49-1556108971.mp4>**

# Conselheiro tutelar de Aracruz é afastado

PEDIDO, JUSTIÇA, AFASTAMENTO, CONSELHEIRO  
TUTELAR, TJES, MPF-ES

**Multimídia:**

***<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/23/TVVITRIARECOR>***

***DES-19.52.10-19.53.19-1556060763.mp4***

# Cartórios podem passar a oferecer documentos extras ainda neste ano

Ainda neste ano, é possível que gaúchos consigam solicitar e retirar carteira de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação (CNH) e até passaporte em cartórios de registro civil, além das instituições nas quais já é possível solicitar esses documentos hoje. A projeção é da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado (Arpen-RS). A possibilidade, aprovada em lei federal de 2017, foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) neste mês. Para sair do papel, ainda depende de acordo entre cartórios e órgãos públicos.

- O início desse serviço será gradual, com cada cartório sendo independente para aderir. Mas a nossa expectativa é de que todos façam essa adesão assim que possível e iniciem esse serviço no Estado, mesmo parcialmente, ainda neste ano - afirma o presidente da Arpen-RS, Arioste Schnorr.

Hoje, a atividade primária dos estabelecimentos é a emissão de certidões de nascimento, de casamento e de óbito. Com a novidade, poderão firmar convênios com órgãos estaduais e federais para facilitar a emissão dos documentos. A grande vantagem será para quem mora em pequenas cidades - nestes locais, as pessoas poderão solicitar e receber seus documentos pessoais sem se deslocar para outro município.

Significa que o poder público segue responsável pela confecção do documento, com os cartórios entrando nas pontas do processo - recebendo a solicitação, fazendo a triagem dos requisitos e, depois, a entrega ao cidadão no local.

Os primeiros contatos estão ocorrendo entre a Arpen-RS e o Estado para documentos como carteira de identidade. Para os casos de passaporte, carteira de trabalho e CPF, por exemplo, a aproximação é entre União e Arpen-Brasil. Depois de firmados os detalhes dos acordos, será preciso autorização do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e do **Tribunal de Justiça do Estado (TJ)**. Só então a medida será colocada em prática em cada estabelecimento.

## ALGUÉM TERÁ DE PAGAR A CONTA

Uma das definições mais importantes é o custo do serviço. Registradores, adianta o presidente da Arpen-

RS, não têm como assumir o trabalho de graça. Pelo contrário, a aposta é ter uma nova fonte de renda:

- É prematuro falarmos de preços ainda, isso vai depender dos detalhes a serem firmados com cada órgão. Mas será preciso remunerar os cartórios mesmo por aqueles documentos que hoje são gratuitos.

A Arpen-Brasil faz uma estimativa quanto ao passaporte: o setor estima poder entregar 13 milhões de documentos por ano. Hoje, na Polícia Federal, custa R\$ 257,25. No cartório, a previsão é de cerca de R\$ 330.

## HOMENAGENS A SÃO JORGE NA CAPITAL

Antes da primeira missa, realizada às 7h de ontem, fiéis já peregrinavam ao prédio da Avenida Bento Gonçalves, na zona leste da Capital, para celebrar o dia de São Jorge. A expectativa era de que durante todo o dia, cem mil pessoas passassem pela igreja e pela procissão, que teria início às 20h, percorrendo ruas do bairro Partenon. O casal Rodrigo Santo, 31 anos, e Graziela Fagundes, 38, acordou antes das 6h para homenagear o santo antes do trabalho.

- A gente vem pedir saúde e agradecer por ter emprego nesse mundo tão violento - disse Santo, segurando um ramo da espada de São Jorge, item vendido nas calçadas do entorno da igreja a valores que variavam entre R\$ 2 e R\$ 3.

Em uma demonstração de fé, a professora universitária Rosamari Piaia, 51 anos, trocou o dia de trabalho para poder viajar de Santa Maria a Porto Alegre:

- Saímos a 0h30min e voltaremos para lá às 14h30min. Tudo pra ver São Jorge, que desperta justiça na gente.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=2020373>

## **Manifesto de 500 advogados pelo STF**

Um grupo de 500 advogados lançou ontem um manifesto em defesa do Supremo Tribunal Federal (STF).

O documento assinado pelos ex-ministros da corte Sepúlveda Perence e Eros Grau, pelo ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo e juristas do País diz que o STF é alvo de “ataques e injúrias, orquestrados por uma onda populista e autoritária”.

# Supremo aumentará combustão ao julgar segunda instância

**Carlos Melo CIENTISTA POLÍTICO E PROFESSOR DO INSPER**

Dado o personagem, a decisão do Superior Tribunal de Justiça agitará a opinião pública. Mas é bom lembrar que a Justiça que condenou e prendeu o ex-presidente Lula é a mesma que agora revê sua pena. Argumentos que no passado defenderam a prisão deveriam servir para revalidar a soberania da decisão judicial.

Contudo, o **STJ** de fato bota lenha na tumultuada fogueira da política brasileira.

E mais combustão pode haver quando o **STF** deliberar sobre a "segunda instância".

Tudo ao seu tempo. Desde já ficam especulações sobre os efeitos políticos da decisão. Lula terá papel determinante nos destinos da política brasileira?

Ainda que vetos a manifestações políticas possam lhe ser impostos, é fato que Lula estará melhor posicionado para acompanhar a conjuntura e melhor condição terá de diálogo com companheiros e eleitores. Obviamente, para si e para seu partido, é melhor tê-lo por perto do que trancafiado em Curitiba.

Mas, sob muitos aspectos, é necessário não esquecer que o mundo de Lula desvaneceu.

Dos 83% de aprovação ao deixar o governo em 2010 à mais controversa figura da história política do País, Lula já não possui os recursos do passado. Sua imagem foi abalada e estruturalmente foram atingidos, por mudanças na economia e na sociedade, os sindicatos e movimentos sociais. Seus aparelhos perderam vigor. O próprio PT é sombra do que foi, com terrível escassez de quadros, lideranças e perda de capilaridade social.

A legenda se burocratizou e envelheceu; carece de visão e discurso de futuro; sua bancada é menor e menos experiente.

As Caravanas da Cidadania, de sucesso no passado, nem contarão com o ex-presidente nem encontrarão o mesmo ambiente de outrora, transformado também pela ação dos governos petistas.

Objetivamente, o que mais pode colaborar para o fortalecimento político de Lula não será sua prisão atenuada, seus aliados ou a sociedade ao seu redor, mas o governo Bolsonaro: nos erros e confusões cotidianos, na falta de projeto e direção, na descoordenação, nas trapalhadas ideológicas, na incapacidade de formar maioria e na atávica tendência de fazer oposição a si mesmo. A força não estará em Lula, mas na fragilidade de seu maior adversário.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# STF deve fixar tese que limita efeitos jurídicos das delações premiadas

O Supremo Tribunal Federal deve fixar tese - com repercussão geral para as demais instâncias - a fim de evitar que os efeitos das colaborações premiadas prejudiquem eventuais apurações de ilícitos administrativos por outros órgãos como as Receitas estaduais e federal.

Os ministros também vão discutir se estabelecem garantias para que, na hipótese de descumprimento ou quebra do acordo celebrado, o **Ministério Público** possa pleitear, a qualquer momento, medida de indisponibilidade de bens do colaborador, bem como a condenação nas sanções correspondentes aos atos de improbidade.

O tema é objeto de agravo em recurso extraordinário (ARE 1.175.650) que acaba de ter repercussão geral reconhecida no plenário virtual, com base em proposta do relator Alexandre de Moraes, e com o apoio dos ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Ficaram vencidos Marco Aurélio e Edson Fachin.

Ao apresentar a questão no plenário virtual, com a proposta de o leading case ser analisado e decidido proximamente pelo presencial, o ministro Alexandre de Moraes sublinhou a "superlativa relevância dos temas discutidos" do seguinte modo:

"Em jogo, (I) a potencial ofensa ao princípio da legalidade, por se admitir a colaboração premiada na ação de improbidade sem expressa autorização legal e com vedação normativa à realização de transação pela Lei de Improbidade Administrativa (CF, art. 5º, II); (II) os limites à disponibilidade de bens e interesses públicos, em face da imprescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário (CF, art. 37, parágrafos 4º e 5º); (III) os efeitos de eventual colaboração premiada realizada pelo **Ministério Público** em relação a demais ações de improbidade movidas pelos mesmos fatos, em virtude da existência de legitimidade concorrente (CF, art. 129, parágrafo 1º)".

Na origem, o **Ministério Público** do Estado do Paraná propôs ação civil pública por ato de improbidade administrativa em face do ora recorrente (Milton Antônio de Oliveira Digiácomo), e de mais 24 pessoas físicas e jurídicas em razão de fatos revelados na denominada Operação Publicano.

Tratava-se de "complexa organização criminosa estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, que tinha o objetivo comum de obter, direta ou indiretamente, vantagem patrimonial, por meio de acordos de corrupção com grandes empresários sujeitos à fiscalização tributária da 8ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Londrina e outras Delegacias Regionais, que culminaram na prática de atos de improbidade administrativa".

Na manifestação-voto do ministro-relator Alexandre de Moraes lê-se:

- "Entretanto, em relação aos réus Luiz Antônio de Souza, Edmundo Odebrecht Neto e Odebrecht Indústria e Comércio de Café Ltda, o MP requereu apenas o reconhecimento de que praticaram atos de improbidade, sem a imposição das penalidades correspondentes. Tal ressalva deve-se a ajuste estabelecido em termo de colaboração premiada firmado com as referidas pessoas, com base na previsão das leis 12.850 (Lei da Organização Criminosa) e 12.846 (Lei Anticorrupção), ambas de 2013".

- "(.) não se pode conceber que um colaborador, após cumprir os requisitos exigidos pela Lei (Lei 12.850/2013) proveniente do Direito Penal, não espraie seus efeitos para o Direito Administrativo e Direito Civil, que tutelam o mesmo fato com as nuances peculiares destes específicos ramos do direito".

- "Portanto, apesar de a Lei Anticorrupção (12.846) restringir a utilização do acordo de leniência e os seus benefícios às pessoas jurídicas, é certo que o diálogo das fontes confere ao intérprete flexibilidade e dinamismo na aplicação e interpretação de variadas normas jurídicas, a fim de que seja alcançada a finalidade de proteção de direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal".

- "No caso, o colaborador premiado não ofereceu qualquer contrapartida econômico-financeira, o que evidencia a incompatibilidade do instituto com a ação de improbidade".

- "Com efeito, (a) o tema controvertido é portador de ampla repercussão e de suma importância para o cenário político, social e jurídico e (b) a matéria não

interessa única e simplesmente às partes envolvidas na lide. Por essas razões, manifesto-me pelo reconhecimento da repercussão geral da matéria constitucional. É como voto".

Luiz Orlando Carneiro - Repórter e colunista

**Site: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/stf-deve-fixar-tese-que-limita-efeitos-juridicos-das-delacoes-premiadas-24042019>**

# STF suspende decisão que permitiu atendimento sobre orientação sexual

A ministra Cármen Lúcia, do **STF**, deferiu liminar para suspender decisão que proibiu o Conselho Federal de Psicologia (CFP) de impedir que os psicólogos atendam e estudem casos associados à orientação sexual egodistônica. A discussão está em torno da resolução 1/99, a qual estabeleceu normas de atuação para os psicólogos em relação às questões relacionadas à orientação sexual.

Na inicial, o CFP alegou que é inviável o questionamento de sua resolução por meio de ação popular, conforme já decidiu o **TRF** da 1ª região. Também argumentou que a referida decisão grau usurpou a competência do **STF** no controle de constitucionalidade da referida resolução Federal.

Junto com a reclamação, o Conselho anexou um parecer elaborado pelo professor Daniel Sarmento, titular de Direito Constitucional da Uerj - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. No documento, Sarmento explica que o CFP detém competência para edição da referida resolução. Diz, ainda, que essa competência foi outorgada ao CFP pela lei 5.766/71, que cria o CFP e os CRPs - Conselhos Regionais de Psicologia.

## Histórico

Em fevereiro deste ano, o juiz Federal Waldemar Cláudio de Carvalho, da 14ª vara do DF, confirmou liminar, em ação proposta por um grupo de psicólogos, mantendo a integralidade do texto da resolução 1/99, mas determinou que o CFP a interpretasse de modo a não proibir que profissionais da psicologia atendam pessoas que busquem terapias relacionadas à orientação sexual.

Na decisão, o magistrado ressaltou que o que se pretendeu na ação, desde o início, não foi a promoção da propalada cura gay, consistente na adoção de ações coercitivas tendentes a orientar homossexuais para tratamentos por eles não solicitados. E que a questão posta em juízo se resumiu em saber se é legítima, ou não, a restrição imposta pelo CFP aos psicólogos, a partir da interpretação dada à resolução 1/99, quanto à divulgação, ao atendimento ou à realização de pesquisas relacionadas aos transtornos psicológicos e comportamentais associados à orientação sexual egodistônica.

Registre-se que, apesar da homossexualidade não ser uma doença, conforme já reiterado inúmeras vezes, a egodistonia é, sim, um transtorno psíquico devidamente catalogado na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), a merecer a devida atenção da Psicologia e demais ciências do comportamento humano.

Segundo os autores da ação, diz-se "egodistônico" para os aspectos do pensamento, dos impulsos, atitudes, comportamentos e sentimentos que contrariam e perturbam a própria pessoa. Por exemplo: a pessoa sente atração sexual por outras do mesmo sexo, porém, discorda desse jeito de ela própria ser. É o oposto do egossintônico, cuja referência a comportamentos, sentimentos, ideias e crenças do indivíduo se encontram de acordo, em harmonia/sintonia com o seu eu (ego).

## Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI300986,11049->

**STF+suspende+decisao+que+permitiu+atendimento+so  
bre+orientacao+sexual**

# Explicando a queda nos homicídios

**ILONA SZABÓ DE CARVALHO**

Temos uma boa notícia para comemorar. Entre 2017 e 2018 o número de assassinatos no Brasil caiu 13%. A taxa de homicídios caiu mais 25% nos primeiros meses de 2019 em comparação com o mesmo período do ano passado. O feito é nacional: houve melhora em 22 dos 26 estados e no Distrito Federal.

As maiores quedas de 2018, entre 21% a 24%, ocorreram em Alagoas, Acre, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Na contramão, quatro estados --Amapá, Pará, Tocantins e Roraima-- viram homicídios subirem entre 12% e 64% entre 2017 e 2018.

Há pelo menos cinco fatores que ajudam a explicar o declínio das mortes. O primeiro é que 2017 foi um ano extraordinariamente violento, até mesmo para os padrões brasileiros. A guerra declarada entre as principais organizações criminosas do Brasil, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), gerou uma onda de ataques e represálias que se espalhou das prisões do país para suas cidades ao longo de 2017. Há sinais de que, por hora, o PCC consolidou seu poder e estabeleceu um frágil equilíbrio em algumas regiões.

Em segundo lugar, a mobilização de militares e de novos policiais também ajudou a conter o crime violento em algumas partes do país. Por exemplo, o governo de Pernambuco mobilizou mais de 1.200 novos policiais entre 2017 e 2018. Da mesma forma, no Rio de Janeiro, a intervenção federal lançada em 2018 envolveu mais de 8.500 soldados e foi associada ao declínio de homicídios dolosos e outros crimes.

Terceiro, há anos os governos estaduais vêm experimentando novas estratégias para combater o crime prevenir a violência. São Paulo é o caso mais expressivo, mas outros estados também investiram em policiamento baseado em dados e inteligência.

Em Minas Gerais, Espírito Santo e Pernambuco, por exemplo, governos estaduais trabalharam para melhorar a coordenação entre a Polícia Civil e a Militar, **Ministério Público** e autoridades penais e promoveram programas direcionados de prevenção da violência. Esses investimentos geraram fortes retornos e estão finalmente começando a dar resultado.

Estratégias semelhantes de policiamento e prevenção

ao crime também foram lançadas na última década em Alagoas, no Ceará, na Paraíba, no Rio de Janeiro e em Santa Catarina.

Quarto, a administração do presidente Michel Temer (MDB) criou o Ministério da Segurança Pública, aprovou o Sistema Único de Segurança Pública e construiu um plano nacional de segurança pública. Essas medidas estruturantes foram complementadas com infusões de dinheiro e envio de militares para retomar o controle sobre várias prisões estaduais.

E quinto, o envelhecimento da população brasileira é um fator estrutural que pode contribuir para a queda da violência. Deixamos de ser um país jovem e agora somos um país adulto.

Um declínio de 15 meses dos assassinatos no país, embora impressionante, ainda não constitui uma tendência. Além disso, algumas estratégias, como aumentar a presença policial, sem rígido controle do uso da força, pode ter efeitos colaterais inaceitáveis.

De fato, o Brasil experimentou um aumento de 18% no uso letal da força pela polícia entre 2017 e 2018. Em alguns estados o aumento das mortes por policiais é assustador: Pará, 68%, Rio de Janeiro e Ceará, 36%, Rio Grande do Norte, 29%, Santa Catarina, 27%, e Minas Gerais, 24%.

Se os líderes políticos puderem superar a retórica incendiária e redobrar as estratégias que funcionam, podemos ver melhorias contínuas. Do contrário, em alguns meses volto para contar as usuais más notícias.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48716&anchor=6117439&pd=3b047ead65b18bbfd9d62bc1245a83c7>

# CNMP regulamenta uso do WhatsApp para comunicação de intimações

O plenário do CNMP aprovou proposta de resolução que regulamenta o uso do WhatsApp, ou recurso tecnológico similar, para comunicação de intimações no âmbito do Conselho e do MP.

Por unanimidade, os conselheiros destacaram que a proposição está alinhada com os princípios constitucionais da eficiência, da celeridade processual e da razoável duração do processo. A proposta também contribui com as políticas públicas socioambientais e com a diminuição do uso de recursos, especialmente no que se refere aos gastos com papel.

De acordo com o texto, as intimações serão enviadas às partes e aos respectivos advogados, bem como às testemunhas constantes dos autos. O recebimento de intimações pelo aplicativo dependerá da anuência expressa da parte interessada, interpretando-se o silêncio como recusa. Nesse caso, deverão ser utilizados os meios convencionais de comunicação dos atos processuais segundo as normas vigentes.

O texto estabelece, também, que as partes podem, a qualquer tempo, solicitar o desligamento do sistema de comunicações processuais por WhatsApp. Além disso, a redação aprovada determina que é vedada a utilização do aplicativo nas hipóteses de citação e na previsão normativa que obrigue a intimação pessoal.

Conforme a proposta aprovada, o envio das intimações deverá ser realizado no horário de funcionamento da unidade ministerial, ressalvada a comunicação de medidas urgentes. A intimação produzirá efeitos a partir da confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, que deverá ocorrer no prazo de até três dias.

Frustrada a tentativa de intimação, deverão ser adotadas as formas convencionais de intimação até a conclusão do processo. Os órgãos do **Ministério Público** poderão editar atos normativos complementares, a fim de adequar e especificar a regulamentação da matéria às suas necessidades.

**Site:**

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI300967,1104>

9-

**CNMP+regulamenta+uso+do+WhatsApp+para+comunicacao+de+intimacoes**

# Vice-governadora realiza primeira reunião técnica para construção da Agenda Mulher

Primeira reunião estratégica transversal de alinhamento e integração das ações de empreendedorismo voltadas para mulheres foi realizada ontem (23).

A construção do programa Agenda Mulher da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo deu mais um importante passo ao realizar ontem (23), no Palácio da Fonte Grande, em Vitória, a primeira reunião estratégica transversal de alinhamento e integração das ações de empreendedoris-

mo voltadas para mulheres. Na reunião foram definidos os pontos focais nos órgãos e entidades da estrutura organizacional do Governo do Estado.

Cada representante recebeu informações sobre os papéis, protagonismos e responsabilidades de cada Secretaria, além de orientações sobre demandas e

prazos do programa. Ainda durante o encontro, eles puderam relatar sobre as ações para mulheres já existentes em cada um dos órgãos.

A vice-governadora, Jaqueline Moraes, abriu a reunião agradecendo a participação de todas as Secretarias e a atenção dispensada pelos representantes para a efetivação do progra-

ma. "Não tenho dúvidas dos resultados positivos dessa interlocução entre todas as áreas do Governo Renato Casagrande. Nesta minha trajetória até a Vice-Governadoria tenho certeza que em pouco tempo estaremos colhendo os resultados positivos deste empenho, dando vez e voz às mulheres, com o empoderamento através do empreendedorismo", declarou Jaqueline.

Na avaliação da secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), Lenise Loureiro, o recorte feminino em todas as áreas do governo é importante e a pasta está estudando a implantação de um aplicativo para agilizar o socorro às mulheres em situações de perigo. "Ele simula um botão do pânico no celular e pode salvar vidas", disse ela.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, destacou que a

primeira reunião técnica e política do Agenda Mulher leve como principal objetivo o alinhamento entre os pontos focais e a coordenação do programa, além da definição de um cronograma de entrega. "A Agenda busca de promover ações de visibilidade e empoderamento com foco nas mulheres, tendo como referência o Plano e o Pacto já existentes e que estão em revisão", ressaltou.

Sob a coordenação de Joseane Zoghbi, também foram definidos prazos de entregas para os pontos focais, que deverão realizar levantamentos solicitados pela Unidade de Coordenação do programa, bem como um inventário de todos os projetos apresentados e que têm alinhamento com o Agenda Mulher.

A subsecretária de Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Sedh), Juliana Barroso, discorreu sobre a atualização do Plano Es-

tadual de Políticas para as Mulheres e do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres que conta com o "envolvimento de instituições governamentais, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo e demais instituições", disse ela.

Também compuseram a mesa de autoridades, a gerente de Políticas para Mulheres da Sedh, Alceir Rocha e a vice-prefeita da Serra, Marcia Lamas. Participaram da reunião e assumem como os pontos focais de atuação no alinhamento e integração das ações de empreendedorismo voltadas para mulheres as seguintes organizações da Administração Pública Estadual: SEP, Sesa; IJSN; Defensoria Pública, Secti; Sedh, Seama, Seger, Secult, Iema, Seag, Sespport, Sedes, Prodest, Ales, Esesp, Sesp, Aderes, Sedu, Setur, Banestes e Fames.



DIVULGAÇÃO

Na reunião foram definidos os pontos focais nos órgãos e entidades da estrutura organizacional do Governo do Estado.

# Robô com inteligência artificial vai auxiliar no combate à violência contra a mulher

**Redação Multimídia ESHOJE**

Curta, comente e compartilhe!

A Câmara dos Deputados lançou na última terça-feira (23) uma plataforma de inteligência artificial voltada para o combate à **violência contra a mulher**. Trata-se de uma robô que recebeu o nome de Glória.

A idealizadora do projeto, a professora Cristina Castro-Lucas, da Universidade de Brasília, conta que a robô vai entender os fatos abordados e vai identificar soluções para a quebra do ciclo de violência contra mulheres e meninas.

"Nós criamos um conjunto de algoritmos, uma robôzinha, que vem tangibilizar a causa feminina. Ou seja, ela inicia, a primeira fase dela é toda online, ela vai estar trabalhando no Instagram, Facebook, sites, em totens em shoppings, em totens em festas, onde ela vai começar a contar um pouquinho o quê que é uma relação abusiva, o quê que é a **violência contra a mulher**, porque existe feminicídio. Ela vai ser um grande funil de informação. Cada vez que uma mulher interagir com ela, uma menina interagir com ela, ela vai estar gerando inteligência", disse.

Segundo a professora Cristina Castro-Lucas, o objetivo é alcançar mais de 20 milhões de pessoas com a plataforma. Além disso, a robô vai gerar relatórios com segmentação por faixa etária, local, dados socioeconômicos e padrão de ocorrências.

"A nossa ideia é ter um mapa de calor que a gente possa saber quem são essas mulheres que sofrem violência, aonde elas estão, qual é a classe social, qual é a classe intelectual, e com isso, pensarmos em políticas públicas que possam ser realmente resposta social", ressaltou.

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada federal Luísa Canziani, ressalta que nova tecnologia será uma importante aliada para ajudar as mulheres que sofrem com a violência.

"Os relatórios da robô Glória poderão auxiliar muito o poder público na formação de políticas, projetos e ações para combater esse mal que tanto nos aflinge, que é justamente a violência contra mulher", afirmou a parlamentar.

Segundo indicador desenvolvido pelo Instituto Maria da Penha chamado "Relógios da Violência", uma mulher é vítima de violência física ou verbal a cada 2 segundos no Brasil.

**Site:** <http://eshoje.com.br/robo-com-inteligencia-artificial-vai-auxiliar-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>

# Senado aprova PEC que amplia competências do defensor público Federal

Por unanimidade, o plenário do Senado aprovou, na última terça-feira, 23, a proposta de emenda à Constituição que atribuiu ao defensor público-geral Federal legitimidade para propor ADIn e ADC junto ao **STF**.

A PEC 31/17 delega ainda a atribuição de suscitar, junto ao **STJ**, incidente de deslocamento de competência para a **Justiça Federal** em caso de grave violação dos direitos humanos. Agora, a matéria segue para análise da Câmara dos Deputados.

Segundo redação da CF/88, a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais - ANADEF tem legitimidade para propositura de ações objetivas, o que não ocorre em relação à **Defensoria Pública** da União.

Ao propor a PEC, o ex-senador Antônio Carlos Valadares, explicou que a proposta visa "corrigir essa distorção". Na CCJ, o texto recebeu parecer favorável do relator, senador Antônio Anastasia:

"Essa PEC supre uma injustiça da Carta de 1988 que não previu que o defensor-geral fosse também legitimado para propor a ação civil pública, que é prevista, inclusive, para as entidades da sociedade civil. Então, na verdade, nós estamos corrigindo uma omissão"

Defasagem

Durante a apreciação em Plenário, os senadores Eliziane Gama e Weverton destacaram a necessidade de haver mais defensores públicos estaduais.

Conforme argumentou Weverton, há defasagem nos números de defensores públicos estaduais principalmente na região norte e nordeste onde, segundo ele "não têm estrutura, não têm recursos para ampliar as defensorias nas comarcas. A legislação fala que até 2022 é necessário ter um defensor público em cada comarca e infelizmente nós estamos longe dessa realidade" .

**Site:**

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI300965,5104>

5-

**Senado+aprova+PEC+que+amplia+competencias+do+de+defensor+publico+Federal**

# Banco terá de indenizar cliente por fraude em aplicativo de celular

A 18ª câmara Cível do TJ/MG manteve decisão que condenou um banco ao pagamento de danos morais e materiais a um cliente que foi vítima de uma fraude, ao realizar uma transação bancária, pelo aplicativo de celular. Para o colegiado, o caso é configurado como fortuito interno, vinculada ao risco da atividade desenvolvida pelos bancos, e que não caracteriza a culpa exclusiva de terceiro.

O cliente afirmou que tinha conta no banco e, por meio de aplicativo para celular, fazia diversas transações financeiras. Em um dia, ao efetuar o pagamento de um boleto, recebeu uma mensagem estranha, que exigiu que refizesse a operação. Dias depois, verificou que o documento não tinha sido pago e que havia sido debitado de sua conta o valor de mais de R\$ 13 mil.

O juízo de 1º grau declarou inexistentes os débitos na conta do autor e condenou o banco a restituir ao cliente o valor debitado e a indenizá-lo em R\$ 9.540 por danos morais. Diante da decisão, a instituição financeira recorreu argumentando ocorrera de "fortuito externo".

## Fortuito interno

Relator, o desembargador Mota e Silva verificou que o banco não demonstrou a regularidade da operação bancária e não juntou, para contestar a alegação do cliente, nenhum documento que afastasse o que sustentado pelo cliente.

Entre outros pontos, o desembargador observou que, de acordo com o CDC, o fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

Tendo em vista ainda o CDC, o fornecedor de serviços só não será responsabilizado, ressaltou o desembargador, quando provar que o ocorrido se deu por culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

"Tratando-se de fraude bancária operada por terceiro, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) é assente em considerar que se trata de situação que configura o chamado fortuito interno, ou seja, que está vinculada ao risco da atividade desenvolvida pelos

bancos, e que não caracteriza, assim, a culpa exclusiva de terceiro".

Assim, a 18ª câmara Cível negou provimento ao recurso e manteve a indenização por dano moral e material em quase R\$ 24 mil.

Processo: 5016315-41.2017.8.13.0145

## Site:

[https://carvalhoadvocaciajuridica.jusbrasil.com.br/noticias/700465365/banco-tera-de-indenizar-cliente-por-fraude-em-aplicativo-de-celular?ref=news\\_feed](https://carvalhoadvocaciajuridica.jusbrasil.com.br/noticias/700465365/banco-tera-de-indenizar-cliente-por-fraude-em-aplicativo-de-celular?ref=news_feed)